

EDITAL DE PAUTA DE Nº 99, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 35ª Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2025, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: 1ª Discussão dos Projetos de Leis de nº 632 de 16 de junho de 2025, de autoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte, que, "Dispõe sobre a vedação à nomeação de pessoas condenadas por crimes relacionados à violência doméstica, abuso sexual de crianças e adolescentes e crimes contra idosos, para cargos em comissão, confiança, bem como para funções de assessoramento, de direção e equivalentes, na administração pública municipal de Riacho de Santana e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 650 de 06 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Gilmar Ribeiro da Cruz, que, "Reconhece a utilidade pública municipal da associação de produtores rurais de Campinas do município de Riacho de Santana. Discussão e votação das seguintes indicações: Indicação de nº 77/2025, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz; Indicação de nº 78/2025, de autoria do Vereador Reginaldo Silva Magalhães; Indicação de nº 79/2025, de autoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA 14 DE NOVEMBRO DE 2025.



Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE

PRESIDENTE